



**PORTARIA N. 5232/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do CONVÊNIO PARA PD&I n.º 63/2024 (1947112), firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2º da Portaria n.º 4.821/2024 (1939001),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Breno Cavalcante do Nascimento, lotado na ESJUD, para atuar como gestor do Convênio para PD&I n.º 63/2024.

Art. 2º Designar o servidor Luiz Antonio Brasil de Lima, lotado na DITEC, para atuar como fiscal do Convênio para PD&I n.º 63/2024.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 18 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente